113 anos
CONVENÇÃO
BATISTA
do Estado de São Paulo

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Sistema pelo qual a **Convenção** e demais **Organizações** são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo relacionamentos, diretoria, conselhos, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DE GOVERNANÇA

113 anos
CONVENÇÃO
BATISTA
do Estado de São Paulo

Transparência

Disponibilizar informações que norteiam a ação gerencial e que podem preservar e otimizar o valor da Convenção.

Igualdade e Inclusividade

Tratamento justo dos stakeholders. Levar em consideração direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

113 anos
CONVENÇÃO BATISTA
do Estado de São Paulo

Prestação de Contas

Pelos agentes de governança de forma clara, concisa e compreensível. Assumir as consequências de seus atos e omissões e atuar com diligência e responsabilidade.

Responsabilidade Corporativa

Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira da organização.

113 anos
CONVENÇÃO BATISTA
do Estado de São Paulo

Principais Benefícios da Governança Ativa

Converter princípios, missão, valores e outros conceitos abstratos em ações concretas e efetivas.

Alinhar os interesses de diversos stakeholders, para que se definam os melhores objetivos estratégicos para a Convenção.

Descentralização da tomada das decisões estratégicas e mais transparência em sua motivação.

Preservar o valor da organização em longo prazo, garantindo sua longevidade econômica de forma sustentável.

113 anos
CONVENÇÃO
BATISTA
do Estado de São Paulo

Promover gestão organizacional de qualidade e que facilite o acesso à fonte de recursos necessários para seu crescimento.

113 anos
CONVENÇÃO
BATISTA
do Estado de São Paulo

Melhoria da imagem da Convenção e valorização de sua marca.

COMPROMISSOS ÉTICOS DA DIRETORIA E DOS CONSELHOS

1. Agir com probidade, retidão, lealdade e justiça no trato com os pares da diretoria, Conselho e executivos, reconhecendo seu valor na equipe e pautando suas relações no respeito absoluto às diferenças.
2. Zelar pela reputação da CBESP, respeitando a função exercida.
3. Não agir com conflito de interesse.

4. Manter sigilo sobre todas as informações que lhe forem confiadas, exceto quando a revelação for autorizada pela Convenção ou legalmente exigida;

5. Saber que é pessoalmente responsável por sua própria conduta e por cumprir as disposições do Estatuto, e Regimento Interno.

COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS

DIRETORIA

1. Conhecer o Estatuto, Regimento Interno da Convenção, e suas atribuições, entendendo seus objetivos e valores.
2. Ter disponibilidade de tempo, para fazer a gestão da Convenção e cumprir o Estatuto.

3. Ser capaz de pensar estrategicamente e com clareza sobre a Convenção e suas Áreas como um todo.
4. Conhecer e ter experiência nas questões específicas e estratégicas.

5. Proteger o teor de documentos, impedindo alterações ou replicações;
6. Adotar postura coerente com os princípios da CBESP, quando a estiver representando, pautando palavras e decisões pela coerência com a missão a si confiada.

7. Manter sigilo sobre todas as informações da CBESP e suas Organizações.
8. Cumprir e fazer cumprir as decisões tomadas nas reuniões sejam elas unânimes ou não, assumindo-as como pessoais para todos os efeitos;

9. Utilizar adequadamente os canais de comunicação para manifestar opiniões, sugestões ou reclamar, críticas e denúncias, em consonância com os valores de suas responsabilidades.
10. Apoiar incondicionalmente nossos executivos para exercerem de forma plena aquilo que Deus tem confiado em suas mãos.

113 anos
CONVENÇÃO BATISTA
do Estado de São Paulo

COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS

CONSELHEIROS

1. Conhecer o Estatuto, Regimento Interno da Convenção, e suas atribuições, entendendo seus objetivos e valores.
2. Ter disponibilidade de tempo para comparecer às reuniões do Conselho, participando responsavelmente, com exclusividade e efetividade.

3. Ter consciência de que são monitores da administração, com importante papel de supervisionar o desempenho da gestão.
4. Saber que é parte do processo na tomada de decisões cruciais para a Convenção, e por isso deve ser capaz de pensar estrategicamente e com clareza sobre a Convenção e suas Áreas.

5. Contribuir de maneira tangível nas discussões, sem se perder em detalhes operacionais.
6. Agregar diversidade intelectual e experiencial ao Conselho, mitigando pontos fracos e colaborando efetivamente na orientação da ideia central, da estratégia e da execução.

7. Ajudar o Conselho a se tornar mais eficaz, fazendo as perguntas certas, com cortesia e respeito e sem drenar a energia lembrando experiências não relacionadas aos itens da pauta.
8. Saber o momento certo de se manifestar e contribuir com comentários construtivos para avançar a discussão.

9. Chegar preparado para as reuniões do Conselho para poder debater, expressar sua opinião e aceitar a decisão coletiva como legítima.
10. Ter capacidade para apresentar questionamentos produtivos e construtivos, e proposições eficazes, contribuindo para as discussões e decisões fundamentadas.

11. Reconhecer o limite de sua atuação como conselheiro, sem se deixar levar por motivações pessoais, mas atuando sempre no interesse legítimo da Convenção, compromisso com as metas estratégicas e com os resultados.
12. Zelar para que os princípios e valores do Convenção sejam elementos norteadores da cultura organizacional.

13. Trabalhar em equipe, com receptividade e paciência para lidar com pessoas, senso de humor, capacidade de escuta, respeito, sensibilidade e imparcialidade.
14. Respeitar as divergências, encorajando a pluralidade de opiniões para a melhor tomada de decisão.

Encontro de Capacitação – CBESP
18-09-2018
Tema: Governança Corporativa
Pr. Manoel Ramires Filho